



**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**1º ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº. 3020014 - 02/2012**

Vimos por meio deste, comunicar que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 3020014-02/2012** para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (Fracos, filtros,luvas, colunas, bastão ....) PARA O PROJETO Nº 3.02.0014, CONVENIO PETROBRÁS SAP. 4600325980 conforme especificações anexo IV**, com data de abertura prevista para o dia **04/06/2012, às 09:00h**, passa a ter as seguintes alterações:

**1. Alteração do Número da Licitação.**

O presente Adendo altera o Número da licitação:

- Onde se lê *“TOMADA DE PREÇOS Nº 3020014-02/2012”*.

- Lê se *“TOMADA DE PREÇOS Nº 3020014-03/2012”*.

**2. Alteração de Itens.**

O presente Adendo altera os seguintes Itens do Edital da licitação:

**Item 4.7:**

- Onde se lê: *“4.7 As empresas que participarem dos itens 01 ao 10, deverão apresentar catálogo dos equipamento ofertados junto com a proposta.”*

- Lê se: *“O prazo máximo para entrega dos itens é de 30 dias a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento”*.

**Item 4.8:**



- Onde se lê: “4.8 A empresa que participar do item 44 deverá fazer visita técnica no laboratório antes da abertura da licitação. Deverá apresentar junto com a documentação o atestado comprovando a visita – ANEXO V. O local a ser visitado é no Prédio 15B – LACHEM – CAMPUS UFSM, contato com o professor Paulo Nascimento.

4.8.1 A empresa deve garantir a conclusão total do serviço de confecção e instalação das persianas num prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato. A empresa deverá assumir a responsabilidade de instalação do conjunto dos itens”.

- Lê se: “As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada por este Edital”.

#### Item 4.9

- Onde se lê: “4.9 As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada por este Edital”.

- Lê se: “4.9 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, com a identificação a seguir:”.

#### Item 4.10

- Em virtude das alterações acima citadas o Item 4.10 fica excluído do Edital.

### 3. Alteração da Data de abertura:

O presente Adendo altera a Data de Abertura dos envelopes para:

1ª. Abertura – dia 14/06/12, às 09:00 h (envelope n. 01)

2ª. Abertura – dia 21/06/12, às 09:00 h (envelope n. 02)

Os demais itens permanecem inalterados.

Santa Maria, 23 de Maio de 2012.

Lidiane Daniela Toso

Presidente Substituto da Comissão de Licitações